SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-023/15, DE 27 de JULHO DE 2015

Aprova, ad referendum, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Administração, para o primeiro semestre de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002717/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Administração, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação